IV Concurso de Fotografia: "Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaiense"

Regulamento

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, torna público que será realizado o IV Concurso de Fotografia: "Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaiense", destinado a premiar fotografias em preto e branco ou coloridas, não profissionais, com o tema "Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaiense", e que passa a ser regido pelo seguinte regulamento:

- Da Realização.
 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo de Jundiaí em parceria com o Sindicato Rural de Jundiaí – Entidade Patronal e Associação Agrícola de Jundiaí.
- II. Da Participação.
- a) Cada participante, na condição de amador, poderá inscrever até 05 (cinco) fotografias em preto e branco ou coloridas, impressas em papel fotográfico, com as dimensões de 30 cm x 45 cm.
- b) O tema é "Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaiense" e tem por meta, reunir material fotográfico voltado para a produção da uva mais tradicional da cidade.
- Funcionários da Prefeitura de Jundiaí, e os representantes legais dos patrocinadores, bem como os membros da comissão julgadora não poderão participar do presente concurso.
- d) Somente serão aceitas fotografias feitas no território do Município de Jundiaí, devendo ser mencionado o nome do bairro (local onde a foto foi tirada), com identificação no verso da foto.
- III. Das inscrições:
- a) As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo na Av. Liberdade, s/nº, 5º andar, em dias de expediente, no horário das 8h às 18h, no período de 23 de novembro a 18 de dezembro de 2015.
- A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo como também no site da Prefeitura – www.jundiai.sp.gov.br, no link da Secretaria.
- c) Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos através do fone (11) 4589-8581 ou 4589-8872, ou por meio eletrônico, via e-mails: fmagro@jundiai.sp.gov.br e dlopes@jundiai.sp.gov.br.
- d) As inscrições serão efetuadas mediante a entrega de envelope lacrado, contendo:
- 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- 2. Até 05 (cinco) fotos nas dimensões de 30 cm x 45 cm, em papel fotográfico, preto e branco ou colorida.
- 3. 01 (um) CD ou DVD contendo as imagens das fotografias salvas em alta resolução em 300 DPI.
- 4. Será previamente selecionada somente 01 (uma) foto por participante para concorrer à premiação.
- 5. A identificação do participante será efetuada no ato da inscrição, por critério numérico.

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo

- 6. As fotografias apresentadas não poderão conter, em seu verso ou nas margens do anverso, sinais que possam identificá-las, molduras ou qualquer espécie de suporte.
- 7. Não serão aceitas fotografias modificadas por quaisquer meios, eletrônicos ou não, ou que se enquadrem no conceito profissional de fotografia.
- a) Somente poderão inscrever-se no concurso fotógrafos amadores e residentes em Jundiaí.
- b) Só serão aceitas fotografias no formato digital, ou seja, não serão aceitas fotografias produzidas através da captação em filme.
- c) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
- d) A inscrição e participação no concurso serão gratuitas.
- IV. Da seleção e classificação:
- As fotografias serão avaliadas por Comissão Julgadora, que será composta por pelo menos um membro dos setores:
 - Turismo
 - Profissionais ligados a área de Comunicação e Fotografia
 - Vencedores do Concurso de Exposição de Uvas da 32ª Festa da Uva de Jundiaí
 - Representante da Diretoria de Agricultura
 - Representante da Diretoria de Turismo
 - Representante da Secretaria de Comunicação Social

A composição da Comissão Julgadora se fará por meio de indicação a cargo dos promotores do evento, sendo que a designação se fará por ato do Prefeito. As decisões da Comissão, soberanas e irrecorríveis, terão por base os seguintes critérios:

- Coerência com o tema especificado
- Qualidade
- Criatividade e originalidade
- b) O julgamento será realizado no Auditório da Prefeitura, localizado no 8º andar do Paço Municipal, Avenida da liberdade s/nº Jardim Botânico, Jundiaí-SP, às 14H00 do dia 21 de Dezembro de 2015.
- c) Os resultados do processo de seleção e classificação serão divulgados pelo site www.jundiai.sp.gov.br, a partir do dia 11 de Janeiro de 2016.
- d) A publicação se fará de forma resumida, com a indicação dos autores e fotografias classificados para a premiação.
- V. Da Premiação:
- a) A premiação do IV Concurso de Fotografia: "Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaiense" será obtida mediante doações sem encargos, emanadas do Sindicato Rural de Jundiaí e da Associação Agrícola de Jundiaí, entidades patrocinadoras do evento.
- b) A premiação ocorrerá em data e local que serão definidas e divulgadas posteriormente durante a 33ª Festa da Uva e IV Expo Vinho em 2016.
- c) Serão classificadas 10 (dez) fotografias dentre todas as inscritas;
- d) As fotografias classificadas ficarão expostas para visitação publica durante a 33ª Festa da Uva e IV Expo Vinho em 2016.
- e) Os autores das obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares, receberão os seguintes prêmios:
 - 1º Classificado 1 Câmera Profissional



Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo

- 2º Classificado 1 Câmera Semi-profissional
- 3º Classificado 1 Câmera digital
- f) Os autores das obras classificadas entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) colocados receberão os seguintes prêmios:
 - 4º Classificado Diploma de Menção Honrosa
 - 5º Classificado Diploma de Menção Honrosa
 - 6º Classificado Diploma de Menção Honrosa
 - 7º Classificado Diploma de Menção Honrosa
 - 8º Classificado Diploma de Menção Honrosa
 - 9º Classificado Diploma de Menção Honrosa
 - 10° Classificado Diploma de Menção Honrosa
- VI. Das disposições finais:
- a) Competirá aos concorrentes, manter respeito aos prazos e condições dispostos no presente regulamento, bem como disponibilizar para a organização do concurso as informações, documentos e os materiais aqui solicitados.
- b) A inscrição do presente concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação de todas as disposições constantes deste regulamento.
- c) Este regulamento ficará disponível no site da Prefeitura <u>www.jundiai.sp.gov.br</u>
- d) A utilização de imagem alheia em fotografia submetida à disputa será de exclusiva responsabilidade do participante o qual deverá deter autorização previa para apresentação.
- e) Os promotores e patrocinadores não estarão obrigados a responder por perda, dano ou devolução dos materiais fotográficos entregues.
- f) A inscrição implica em concordância por parte do participante, quanto à cessão de direitos sobre as fotos inscritas.
- g) A Prefeitura Municipal de Jundiaí terá direito ao uso da imagem das fotos apresentadas para o concurso, sejam imagens impressas ou em CD ou DVD;
 - Dúvidas ou informações sobre o concurso poderão ser obtidas por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, através dos telefones (11) 4589-8581 ou 4589-8872 ou por meio eletrônico via e-mails fmagro@jundiai.sp.gov.br e dlopes@jundiai.sp.gov.br
- h) Os casos não previstos neste regulamento serão julgados a critério da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, órgão responsável pelas inscrições, regulamento, divulgação e realização do presente concurso.